

PORTAL DE NOTÍCIAS METRÓPOLES PROPAGA FAKE NEWS CONTRA OS ARAUTOS DO EVANGELHO

Sobre a matéria veiculada no dia 03/09/2021 no Portal METRÓPOLES, de autoria de Guilherme Amado, denominada “*Vaticano manda fechar colégios dos Arautos do Evangelho após ano letivo*”, a Associação Arautos do Evangelho do Brasil tem a declarar o seguinte:

A afirmação feita pelo Metrôpoles de que “*Vaticano manda fechar colégios dos Arautos do Evangelho após ano letivo*” é FALSA! **O Vaticano NÃO mandou “fechar colégios dos Arautos”.**

Faltando com a responsabilidade de oferecer aos leitores um jornalismo sério e, sem se preocupar em buscar fontes oficiais e confiáveis, o Metrôpoles, na mesma matéria, continua a veicular informações inverídicas ao afirmar:

- “*Um documento emitido pelo Vaticano em 22 de junho determina que os colégios do grupo Arautos do Evangelho sejam fechados após a conclusão deste ano letivo*” – **Tal determinação nunca ocorreu e nem é cabível legalmente a nenhuma autoridade eclesiástica o fechamento de colégios. Esta prerrogativa é de atribuição dos órgãos vinculados ao Ministério da Educação, Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação, após devido processo legal.**
- “*O Vaticano determina que todos os menores de idade internados nos colégios...*” – **Não houve determinação alguma oriunda do Vaticano nesse sentido, inclusive os citados colégios nunca foram internatos. Tal determinação não caberia, novamente, a nenhuma autoridade eclesiástica, pois a decisão de hospedagem ou residência cabe primordialmente aos pais e/ou responsáveis legais pelos menores.**
- “*Entre as razões para o fechamento dos colégios*” – **Conforme já explicado acima, tal determinação é inverídica e impossível de ser emanada face as leis que regem a educação e o ensino oficial no Brasil.**
- **A decisão, ‘sponte própria’ emanada por S. Em.^a Cardeal**

%#

Braz de Aviz, está sendo contestada em âmbito canônico. De qualquer forma, não versa sobre o que foi divulgado mentirosamente pela matéria.

- **Importa destacar que a citada decisão (distorcida pelo Metrôpoles) já é motivo de pronunciamento e indignação de diversos juristas renomados no Brasil e no exterior, que serão publicados oportunamente neste canal de informações.**
- **“O Ministério Público também investiga o caso” – tal investigação realmente ocorreu, porém foi arquivada, pois os fatos não foram comprovados, como não poderiam ser, visto que não ocorreram. O Metrôpoles poderia ter consultado as fontes oficiais, pois a data da determinação de arquivamento é de 26 de agosto de 2021, portanto anterior à publicação da matéria.**

O papel do jornalismo sério e responsável é informar a sociedade dos fatos, preferencialmente de forma imparcial (e se não o for, que deixe claro seus posicionamentos), conforme as regras do bom jornalismo; porém, a difusão de informações inverídicas é inaceitável em qualquer situação.

Por fim, o Portal METRÔPOLES costuma rotular notícias falsas com a marcação de “*fakenews*”, portanto sugerimos que tal site remova a notícia mentirosa aqui indicada, mantendo sua suposta “tradição” em combater as informações falsas e poupando o já atribulado Poder Judiciário Brasileiro de ter de dispende seus recursos para determinar essa justa remoção.

Os Arautos sempre estiveram e estão à disposição para quaisquer esclarecimentos antes que tais inverdades sejam levadas inconsequentemente ao público.

Temos um compromisso com a verdade e sempre honraremos os votos e preceitos religiosos que regem nossas vidas.

São Paulo, 4 de setembro de 2021.

&#

5 f U i h c g

Arautos do Evangelho

' #